

LEI Nº 340/98

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICIPIO DE
CAJATI PARA O EXERCÍCIO
DE 1.999.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Cajati, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- O Orçamento Geral do Município de Cajati para o Exercício de 1.999 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 16.172.000,00 (Dezesseis milhões, cento e setenta e dois mil reais), discriminados pelos anexos desta lei.

Art.2º- A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		R\$ 15.422.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 2.051.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 25.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 30.000,00	
TRANSF. CORRENTES	R\$12.977.000,00	
OUTRAS REC. CORRENTES	R\$ 339.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 750.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 50.000,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	R\$ 700.000,00	
TOTAL		R\$ 16.172.000,00

Art.3º- A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho e Natureza da Despesa”, integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 – LEGISLATIVA	R\$ 980.000,00
03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 1.722.000,00
04 – AGRICULTURA	R\$ 105.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 6.316.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 1.917.000,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 38.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	R\$ 3.816.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R\$ 614.000,00
16 - TRANSPORTE	R\$ 664.000,00
T O T A L	R\$ 16.172.000,00

2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 980.000,00
PODER EXECUTIVO	
02 - CHEFIA DO EXECUTIVO	R\$ 670.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 471.000,00
04 - DEPTº. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	R\$ 754.000,00
05 - DEPTº. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 5.909.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	R\$ 3.316.000,00
07 - DEPTº. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	R\$ 3.186.000,00
08 - DEPTº. ESPORTES, TURISMO E LAZER	R\$ 445.000,00
09 - DEPTº DE DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 441.000,00
T O T A L	R\$ 16.172.000,00

Art.4º- O Orçamento de Seguridade Social incluído no Orçamento Geral do município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), assim discriminadas:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 - SAÚDE	R\$	3.316.000,00
02 - PREVIDÊNCIA	R\$	1.190.000,00
03 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	494.000,00
T O T A L	R\$	5.000.000,00

Art.5º- O Poder Executivo fica autorizado a:

- a) realizar as operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita líquida real, nos termos da legislação em vigor;
- b) abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (Vinte Por Cento) de cada item do orçamento da despesa, nos termos da lei

Art.6º- Esta lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 1.999, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI
EM, 18 DE DEZEMBRO DE 1998

Longino da Cunha
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO –
ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 1.999.

ÓRGÃO: 01		Legislativo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01		Câmara Municipal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3111	PESSOAL CIVIL		R\$ 621.000,00
	Remuneração de Vereadores	R\$ 453.000,00	
	Salários dos Funcionários	R\$ 107.000,00	
	Verba de representação	R\$ 38.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 14.000,00	
	13º Salários	R\$ 9.000,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 41.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 30.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 11.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 36.000,00
	Materiais p/ Consumo e Manutenção	R\$ 36.000,00	
3131	REMUNER. SERVIÇOS PESSOAIS		R\$ 2.000,00
	Serviços de Terceiros Emergenciais	R\$ 2.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 38.000,00
	Softwares p/ Contabilidade e Pessoal	R\$ 8.000,00	
	Sistema p/ Adm. Legislativo	R\$ 2.000,00	
	Digitalização de doc. e Internet	R\$ 4.000,00	
	Manutenção de Equipamentos	R\$ 10.800,00	

	Despesas c/ Telefone, Veículos e Gerais	R\$ 9.600,00	
	Cursos e Treinamento	R\$ 3.600,00	
3253	SALÁRIO – FAMÍLIA		R\$ 3.000,00
	24 Quotas de 5 Famílias	R\$ 3.000,00	
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 178.000,00
	1ª Etapa Constr. Prédio da Câmara	R\$ 158.000,00	
	Aquisição do Imóvel	R\$ 20.000,00	
4120	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 31.000,00
	01 Máquina de Xérox	R\$ 5.000,00	
	01 Micro Computador	R\$ 2.000,00	
	01 Filmadora	R\$ 2.500,00	
	04 Microfones sem Fio	R\$ 1.500,00	
	Aquisição de 01 Veículo Parati	R\$ 20.000,00	
4220	AQUIS. DE BENS DE CAPITAL		R\$ 3.000,00
	01 Linha Telefônica	R\$ 3.000,00	
3192	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 27.000,00
	Pagtº. de Dif. de Remun. e Outras Desp.	R\$ 27.000,00	
T O T A L		R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00

ANEXO ÚNICO –
ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 1.999.

ÓRGÃO:		02	Chefia do Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02.01	Gabinete do Prefeito	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO	
3111	PESSOAL CIVIL		R\$ 203.000,00	
	Remuneração Prefeito e Vice-Prefeita	R\$ 150.000,00		
	Remuneração 03 (Três) Servidores	R\$ 46.000,00		
	13º Salário 03 (Três) Servidores	R\$ 4.000,00		
	Férias de Servidores	R\$ 3.000,00		
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 16.000,00	
	I.N.S.S. S/ Salários	R\$ 12.000,00		
	F.G.T.S.	R\$ 4.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 40.000,00	
	Combustíveis	R\$ 10.000,00		
	Manutenção Serv. Copa e Limpeza	R\$ 10.000,00		
	Mat. Manutenção Veículos	R\$ 5.000,00		
	Outros	R\$ 15.000,00		

3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 30.000,00
	Correio e Telefone	R\$ 5.000,00	
	Serviços de Manutenção em Veículos	R\$ 2.000,00	
	Filiação a Entidades	R\$ 2.000,00	
	Viagens e Estadias	R\$ 15.000,00	
	Diversos	R\$ 6.000,00	
4120	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 30.000,00
	01 Veículo repres. Prefeito	R\$ 25.000,00	
	01 Micro computador e acessórios	R\$ 3.000,00	
	Móveis de Escritório	R\$ 2.000,00	
TOTAL		R\$ 319.000,00	R\$ 319.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106 - INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 1.999.**

ÓRGÃO: 02		Chefia do Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02		Fundo Social de Solidariedade	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3111	PESSOAL CIVIL		R\$ 12.000,00
	Remuneração 02 (Dois) Servidores	R\$ 10.200,00	
	13º Salário 02 (Dois) Servidores	R\$ 1.000,00	
	Férias Regulamentares	R\$ 800,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 4.000,00
	I.N.S.S. S/ Salários	R\$ 2.800,00	

3111	PESSOAL CIVIL		R\$ 75.000,00
	Remuneração 03 (Três) Servidores	R\$ 65.000,00	
	13º Salário 03 (Três) Servidores	R\$ 6.000,00	
	Férias Regulamentares	R\$ 4.000,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 23.000,00
	I.N.S.S. S/ Salários	R\$ 17.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 6.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 10.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 10.000,00	
3131	REMUNER. SERVIÇOS PESSOAIS		R\$ 5.000,00
	Oficiais de Justiça	R\$ 2.000,00	
	Outros	R\$ 3.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 12.000,00
	Manutenção de Software	R\$ 8.000,00	
	Viagens e Estadias	R\$ 2.000,00	
	Outros	R\$ 2.000,00	
4291	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		R\$ 100.000,00
	Precatórios 001/99	R\$ 100.000,00	
TOTAL		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00

ANEXO ÚNICO
ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 1.999

TOTAL		R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
-------	--	---------------	---------------

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 1.999

ÓRGÃO:		03	Departamento de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		03.02	Seção Pessoal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO	
3111	PESSOAL CIVIL		R\$ 43.000,00	
	Remuneração de 04(Quatro) Servidores	R\$ 38.000,00		
	13º Salário 04(Quatro) Servidores	R\$ 3.000,00		
	Férias Regulamentares	R\$ 2.000,00		
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 14.000,00	
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 10.000,00		
	F.G.T.S.	R\$ 4.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 8.000,00	
	Materiais de Expediente e Impressos	R\$ 8.000,00		
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 8.000,00	
	Manutenção de Software	R\$ 6.000,00		
	Outros Serviços	R\$ 2.000,00		
4120	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 3.000,00	
	01 Microcomputador e Acessórios	R\$ 3.000,00		

TOTAL		R\$ 76.000,00	R\$ 76.000,00
-------	--	---------------	---------------

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 1.999

ÓRGÃO: 03		Departamento de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03		Seção Patrimônio e Ativo Fixo	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3111	PESSOAL CIVIL		R\$ 14.000,00
	Remuneração de 01(Um) Servidor	R\$ 12.000,00	
	13º Salário 01(Um) Servidor	R\$ 1.000,00	
	Férias Regulamentares	R\$ 1.000,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 4.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 3.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 1.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 2.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 2.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 5.000,00
	Viagens e Estadias	R\$ 2.000,00	
	Cursos de Aperfeiçoamento	R\$ 2.000,00	
	Outras Despesas	R\$ 1.000,00	

TOTAL		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 1.999**

ÓRGÃO: 03		Departamento de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.04		Seção Expediente e Lançadoria	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3111	PESSOAL CIVIL-EXPEDIENTE		R\$ 80.000,00
	Remuneração de 12(Doze) Servidores	R\$ 70.000,00	
	13º Salário 12(Doze) Servidores	R\$ 6.000,00	
	Férias Regulamentares	R\$ 4.000,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 24.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 18.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 6.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 50.000,00
	Copa e Limpeza	R\$ 15.000,00	
	Conservação Equip. e Instalações	R\$ 15.000,00	
	Materiais de Expediente	R\$ 10.000,00	
	Outros	R\$ 10.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 100.000,00
	Água, Energia Elétrica e Telefone	R\$ 45.000,00	
	Manutenção de Software	R\$ 12.000,00	
	Serviços de Reprografia	R\$ 8.000,00	
	Aluguéis	R\$ 15.000,00	

	Jornais, Revistas e Publicidades	R\$ 12.000,00	
	Diversos	R\$ 8.000,00	
3111	PESSOAL CIVIL-FISCALIZAÇÃO		R\$ 46.000,00
	Remuneração de 05(Cinco) Servidores	R\$ 40.000,00	
	13° Salário de 05(Cinco) Servidores	R\$ 3.500,00	
	Férias Regulares	R\$ 2.500,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 13.000,00
	I.N.S.S. s/ Salário Fiscalização	R\$ 10.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 3.000,00	
4120	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 5.000,00
	Diversos	R\$ 5.000,00	
TOTAL		R\$ 318.000,00	R\$ 318.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 1.999.**

ÓRGÃO:	04	Deptº. Orçamento e Finanças	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01	Diretoria	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3111	PESSOAL CIVIL		R\$ 34.000,00
	Remuneração de 01(Um) Servidor	R\$ 30.000,00	
	13° Salário 01(Um) Servidor	R\$ 2.500,00	
	Férias Regulamentares	R\$ 1.500,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 11.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 8.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 3.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 2.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 2.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 3.000,00
	Diversos	R\$ 3.000,00	

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 1.999.

ÓRGÃO:		05	Dept°. de Educação e Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		05.01	Diretoria	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO	
3111	PESSOAL CIVIL		R\$ 34.000,00	
	Remuneração de 02(Dois) Servidores	R\$ 30.000,00		
	13º Salário 02(Dois) Servidores	R\$ 2.500,00		
	Férias Regulamentares	R\$ 1.500,00		
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 11.000,00	
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 8.000,00		
	F.G.T.S.	R\$ 3.000,00		
3120	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 6.000,00	
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 2.000,00		
	Materiais de Copa e Cozinha	R\$ 3.000,00		
	Outros	R\$ 1.000,00		
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 7.000,00	
	Despesas c/ Viagens	R\$ 3.000,00		
	Outras Despesas	R\$ 4.000,00		

TOTAL		R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 1.999.**

ÓRGÃO:	05	Deptº. de Educação e Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.02	Seção de Ensino Fundamental	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3111	PESSOAL CIVIL		R\$ 320.000,00
	Remuneração de 45 Servidores	R\$ 280.000,00	
	13º Salário 45 Servidores	R\$ 25.000,00	
	Férias Regulamentares	R\$ 15.000,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 88.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 70.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 18.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 50.000,00
	Materiais de Limpeza e Conservação	R\$ 25.000,00	
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 20.000,00	
	Outras	R\$ 5.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 200.000,00
	Transporte de Escolares	R\$ 180.000,00	
	Publicações Oficiais	R\$ 5.000,00	
	Viagens e Estadias	R\$ 10.000,00	
	Outras	R\$ 5.000,00	
3214	TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS		R\$1.260.000,00
	Retenção ao FUNDEF	R\$ 1260.000,00	
4120	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 20.000,00

	Diversos Equipamentos	R\$ 20.000,00	
TOTAL		R\$1.938.000,00	R\$1.938.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 1.999.**

ÓRGÃO: 05		Dept°. de Educação e Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03		Seção de Ensino Pré-Escolar	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3111	PESSOAL CIVIL		R\$ 540.000,00
	Remuneração de 62 Servidores	R\$ 360.000,00	
	13° Salário 62 Servidores	R\$ 30.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 20.000,00	
	Remuneração de 25 Servidores(Creche)	R\$ 130.000,00	
	13° Salário 25 Servidores (Creche)	R\$ 10.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 5.000,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 160.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários (Pré-Escolas)	R\$ 90.000,00	
	F.G.T.S. (Pré-Escola)	R\$ 32.000,00	
	I.N.S.S. s/ Salários (Creche)	R\$ 30.000,00	
	F.G.T.S. (Creches)	R\$ 8.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 150.000,00

	Materiais de Limpeza e Conservação	R\$ 20.000,00	
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 20.000,00	
	Materiais Didáticos	R\$ 80.000,00	
	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 30.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 30.000,00
	Manutenção de Prédios e Veículos	R\$ 20.000,00	
	Outros Serviços	R\$ 10.000,00	
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 120.000,00
	Construção de Pré-Escola no Bairro Bico do Pato (250M2)	R\$ 120.000,00	
4120	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 80.000,00
	Móveis p/ Salas de Pré-Escolas	R\$ 30.000,00	
	01 Veículo p/ Transporte de Escolares	R\$ 50.000,00	
T O T A L		R\$1.080.000,00	R\$1.080.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 1.999.**

ÓRGÃO: 05		Dept°. de Educação e Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04		Seção de Cultura	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3111	PESSOAL CIVIL		R\$ 12.000,00
	Remuneração de 01 (Um) Servidor	R\$ 10.500,00	
	13° Salário 01(Um) Servidor	R\$ 900,00	
	Férias Regulares	R\$ 600,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 4.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 3.000,00	

ÓRGÃO: 05		Dept°. de Educação e Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.06		Fundo de Valorização do Magistério	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3111	PESSOAL CIVIL		R\$ 970.000,00
	Remuneração de 75 Professores	R\$ 600.000,00	
	Remuneração de Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores Pedagógicos (15)	R\$ 250.000,00	
	13º Salários	R\$ 70.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 50.000,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 290.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 215.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 75.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 150.000,00
	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 60.000,00	
	Peças e Acessórios p/ Veículos	R\$ 20.000,00	
	Manut. de Prédios Escolares	R\$ 20.000,00	
	Materiais Didáticos	R\$ 40.000,00	
	Diversos	R\$ 10.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 450.000,00
	Transporte de Escolares	R\$ 380.000,00	
	Água, Energia Elétrica e Telefone	R\$ 50.000,00	
	Diversos	R\$ 20.000,00	
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 165.000,00
	Construção de Prédio Escolar na Vila Antunes (550M2)	R\$ 150.000,00	
	Aquisição de Terreno p/ Construção de Prédio Escolar (1550M2)	R\$ 15.000,00	
4120	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 150.000,00
	Aquisição de 03 Ônibus p/ Transporte de Alunos	R\$ 150.000,00	
T O T A L		R\$2.175.000,00	R\$2.175.000,00

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 1.999

ÓRGÃO: 06		Departamento de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02		Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3111	PESSOAL CIVIL		R\$1.500.000,00
	Remuneração 102 Servidores	R\$1.340.000,00	
	13° Salários 102 Servidores	R\$ 110.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 50.000,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 450.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 340.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 110.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 500.000,00
	Medicamentos	R\$ 240.000,00	
	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 80.000,00	
	Materiais de Limpeza e Higiene	R\$ 70.000,00	
	Materiais Médicos e Cirúrgicos	R\$ 20.000,00	
	Gêneros Alimentícios	R\$ 60.000,00	
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 20.000,00	
	Outros	R\$ 10.000,00	
3131	REMUN. DE SERV. PESSOAIS		R\$ 30.000,00
	Pagamento de 05 Professores p/ Curso de Auxiliar de Enfermagem	R\$ 25.000,00	
	Outros Serviços	R\$ 5.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 250.000,00
	Viagens e Transporte de Pacientes	R\$ 100.000,00	
	Conservação e Seguro de Veículos	R\$ 50.000,00	
	Água, Energia Elétrica e Telefone	R\$ 50.000,00	
	Outros	R\$ 50.000,00	
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 380.000,00
	Complem. de Obra de Ampl. do Hospital Municipal-Pavimento Térreo (200M2)	R\$ 100.000,00	
	Pavimento Superior (530m2)	R\$ 280.000,00	
4120	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 137.000,00
	Aparelho de Raio X (500 Amp.)	R\$ 35.000,00	
	02 Ambulâncias	R\$ 50.000,00	
	01 Veículo p/ Transporte de Pacientes em	R\$ 32.000,00	

TOTAL		R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 1.999.**

ÓRGÃO: 07		Deptº. de Obras e Serviços Municipais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02		Seção Manut. e Serviços Municipais	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3111	PESSOAL CIVIL		R\$ 530.000,00
	Remuneração de 70- Servidores	R\$ 470.000,00	
	13º Salário de 70 Servidores	R\$ 40.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 20.000,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 135.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 110.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 25.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 200.000,00
	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 100.000,00	
	Peças p/ Veiculos	R\$ 50.000,00	
	Materiais de Construção	R\$ 30.000,00	
	Outros	R\$ 20.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 200.000,00
	Iluminação Pública	R\$ 120.000,00	
	Água e Telefone	R\$ 20.000,00	
	Manut. de Veículos e Máquinas	R\$ 50.000,00	
	Outros	R\$ 10.000,00	
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.260.000,00
	Desapropriações/Aquisições: a) Terreno p/ Velório (600M2)	R\$ 10.000,00	

	b) Terreno p/ Garagem Munic.5000M2)	R\$ 50.000,00	
	Construção de Velório Municipal	R\$ 100.000,00	
	Construção Abrigos Parada Ônibus:		
	a) 10 Zona Urbana	R\$ 40.000,00	
	b) 10 Zona Rural	R\$ 40.000,00	
	c) Recuperação dos Abrigos Existentes	R\$ 20.000,00	
©	Pavimentação Urbana:		
	a) Bairro Bico do Pato		
	- 1.000M2 pavimentação	R\$ 20.000,00	
	- 500M guias e sarjetas	R\$ 7.000,00	
	b) Bairro Inhanguvira:		
	- 6.200M2 pavimentação	R\$ 124.000,00	
	- 1.000M2 guias e sarjetas	R\$ 14.000,00	
	c) Bairro Parafuso:		
	- 6.000M2 pavimentação	R\$ 120.000,00	
	- 1.000M guias e sarjetas	R\$ 14.000,00	
	d) Jardim Central:		
	- 2.000M2 pavimentação	R\$ 40.000,00	
	- 500M guias e sarjetas	R\$ 7.000,00	
	e) Centro:		
	- 2.000M2 pavimentação	R\$ 40.000,00	
	- 1.000M guias e sarjetas	R\$ 14.000,00	
	Obras Emergenciais em Estradas e Pontes	R\$ 100.000,00	
	Canalização de 180 m de Córrego no Bairro Inhanguvira	R\$ 180.000,00	
	Canalização Águas Pluviais:		
	a) Bairro Inhanguvira= 3.000m	R\$ 200.000,00	
	b) Bairro Parafuso= 500 m	R\$ 30.000,00	
	c) Jardim Muniz= 1.000m	R\$ 60.000,00	
	d) Diversos Emergenciais= 500m	R\$ 30.000,00	
4120	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 357.000,00
	Aquisição de 02 Caminhões Basculantes	R\$ 100.000,00	
	Aquisição de 01 Motoniveladora	R\$ 180.000,00	
	Aquisição de 01 Utilitário	R\$ 32.000,00	
	Aquisição 01 Automóvel Popular	R\$ 15.000,00	
	Diversos Equipamentos	R\$ 30.000,00	
TOTAL		R\$ 2.682.000,00	R\$ 2.682.000,00

**ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 1.999.**

ÓRGÃO: 07		Deptº. de Obras e Serviços Municipais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03		Seção de Transportes e Limpeza Pública	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3111	PESSOAL CIVIL		R\$ 177.000,00
	Remuneração de 22- Servidores	R\$ 150.000,00	
	13º Salário de 22 Servidores	R\$ 15.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 12.000,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 55.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 40.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 15.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 50.000,00
	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 30.000,00	
	Peças p/ Veiculos	R\$ 15.000,00	
	Outros	R\$ 5.000,00	

EXERCÍCIO DE 1.999.

ÓRGÃO: 08		Deptº. de Esportes, Turismo e Lazer	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02		Seção de Esportes e Lazer	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3111	PESSOAL CIVIL		R\$ 32.000,00
	Remuneração de 04(Quatro) Servidores	R\$ 28.000,00	
	13º Salário de 04(Quatro) Servidores	R\$ 2.500,00	
	Férias Regulares	R\$ 1.500,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 10.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 7.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 3.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 30.000,00
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 5.000,00	
	Materiais Esportivos	R\$ 15.000,00	
	Outros	R\$ 10.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 100.000,00
	Despesas Festividades Oficiais	R\$ 30.000,00	
	Manut. Serviços Retransmissão	R\$ 40.000,00	
	Promoções Desportivas	R\$ 25.000,00	
	Outras Despesas	R\$ 5.000,00	
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 139.000,00
	Construção de Alamedas p/ estádios dos Bairros Capitão Brás, Parafuso e Jardim Muniz c/ 780 m cada um.	R\$ 75.000,00	
	Construção de vestiário nos estádios dos Bairros: Capitão Brás, Parafuso e Jardim Muniz c/ 77M2 cada	R\$ 54.000,00	
	Construção de Gramado do Campo da Vila Antunes	R\$ 10.000,00	
4120	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 60.000,00
	Aquisição de Aparelhos p/ Transmissão da TV Tribuna	R\$ 40.000,00	
	Recuperação dos Aparelhos Existentes	R\$ 10.000,00	
	Aquisição de Equipamentos Diversos para Seção de Esportes	R\$ 10.000,00	
TOTAL		R\$ 371.000,00	R\$ 371.000,00

ANEXO ÚNICO - ARTIGO 106-INCISO V

ANEXO ÚNICO - 106-INCISO V
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 1.999.

ÓRGÃO: 09		Deptº. de Desenv. e Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02		Seção de Assistência Social	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBR.	ELEMENTO
3111	PESSOAL CIVIL		R\$ 85.000,00
	Remuneração de 16 Servidores	R\$ 75.000,00	
	13º Salário de 16 Servidores	R\$ 6.000,00	
	Férias Regulares	R\$ 4.000,00	
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 21.000,00
	I.N.S.S. s/ Salários	R\$ 17.000,00	
	F.G.T.S.	R\$ 4.000,00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 180.000,00
	Gêneros Alimentícios	R\$ 140.000,00	
	Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 10.000,00	
	Outros	R\$ 30.000,00	
3131	REMUNER. SERVIÇOS PESSOAIS		R\$ 20.000,00
	Contratação de Monitores	R\$ 15.000,00	
	Outros Serviços	R\$ 5.000,00	
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		R\$ 50.000,00
	Água, Energia Elétrica e Telefone	R\$ 15.000,00	
	Viagens e Estadias	R\$ 12.000,00	
	Manut. de Equip. e Instalações	R\$ 10.000,00	
	Despesas Diversas	R\$ 13.000,00	
3231	SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$ 30.000,00
	Subvenção ao Orfanato	R\$ 30.000,00	
4120	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 20.000,00
	01 Microcomputador e Acessórios	R\$ 3.000,00	
	Equip. p/ Copa e Cozinha	R\$ 6.000,00	
	Equipamentos Diversos	R\$ 8.000,00	
	Condicionadores de Ar	R\$ 3.000,00	
TOTAL		R\$ 406.000,00	R\$ 406.000,00

